



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de agosto de 2015, Nº 2257 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria SEMAT Nº 66/2015 de 06/08/15	1
Portaria Nº 221/2015 de 06 de agosto de 2015	1

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### PORTARIA SEMAT Nº 66/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e da outras providências”.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear os seguintes servidores Públicos, quais sejam: **Bruno Domingos de Oliveira**, matricula sob o nº 18761, **Jamile de Souza Santana**, matricula sob o nº 11050 e **Edineia da Silva Dias** matricula sob nº 18679, para os cargos de Fiscais de Contratos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, a partir de 06 de Agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Teixeira de Freitas, Bahia 06 de Agosto de 2015.

Arnaldo Ribeiro Souza Junior  
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

### PORTARIA Nº 221/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 06 de Agosto de 2015, do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 15493, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 06 de Agosto de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro  
Secretário Municipal de Administração